



Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 027/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, MG, **Luiz Cláudio da Mata**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 194 da Lei Municipal nº 1634/91 que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa em face de **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula funcional n.º 27.769, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para apuração da prática do fato descrito como irregularidade no serviço público quando do exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo que exerce.

Art. 2º - Designar os Servidores Públicos Municipais: **ANA LUIZA DE ALMEIDA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 26.496, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem; **RODRIGO ROZENIL ALVES**, matrícula funcional nº 28.668, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais e **VANESSA APARECIDA DA SILVA**, matrícula funcional nº 31.083, ocupante do cargo de Servçal para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para instrução do procedimento, nos termos do 206 da Lei Municipal nº 1634/91.

Art. 3º - Determinar que seja dada ciência da constituição da Comissão Sindicante à chefia imediata e/ou Secretários dos respectivos membros.

Art. 4º - A Sindicância Administrativa terá o prazo máximo de conclusão e encerramento dos trabalhos de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 60 da Lei Municipal nº 1634/91.

Art. 5º - Autue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos de instauração.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2025.

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral



PORTARIA N.º 028/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PARTE DA ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais irregularidades contratuais e possível aplicação de penalidades administrativas em razão do descumprimento das obrigações assumidas em contratos administrativos firmados com esta municipalidade por parte da empresa ACG MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48.363.518/0001-16.

Art. 2º Designar os servidores nomeados na portaria 015/2025, de 27 de junho de 2025, para comporem a Comissão Processante e designar os trabalhos.

Art. 3º A Comissão deverá observar o contraditório e a ampla defesa, assegurando ao contratado o direito de manifestação no prazo legal, e concluir seus trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 4º. Visando dar continuidade na prestação do serviço público, bem como evitar prejuízos maiores para esta Administração Pública em decorrência do descumprimento da Ata de Registro de Preços, **determino** ao Setor de Licitações que oficiem os demais colocados para manifestar o interesse na adjudicação da ata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 744/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDO CLEBER MARTINS DE BARROS**, matrícula nº 32.808, cargo Auxiliar de Serviços



Operacionais, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 11/09/2025 a 17/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de o de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 745/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARLENE AUGUSTA DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 25.210, cargo Serviçal, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 13/09/2025 a 19/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 746/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ISABEL CRISTINA APARECIDA RODRIGUES GERALDO**, matrícula nº 33.322, cargo Supervisor Pedagógico, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/09/2025 a 26/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 747/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”



O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 33.395, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/08/2025 a 08/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 748/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 30.706 cargo Professor, 47 (quarenta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2025 a 25/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 749/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.690, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 3º quinquênio no período de 03/09/2025 a 02/10/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 750/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 33.166, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2025 a 18/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 751/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **APARECIDA MARIA VIEGAS**, matrícula nº 31.375, cargo Técnico em Enfermagem, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/09/2025 a 26/09/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 752/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Conceder ao(a) Servidor (a) **ANILTON CLOVES AVELAR**, matrícula nº 28.306, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 29/09/2025 a 18/10/2025 (20 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 753/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANILTON CLOVES AVELAR**, matrícula nº 28.306, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/10/2025 a 18/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 754/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DIALÚCIO APARECIDO SILVEIRA**, matrícula nº 30.538, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/10/2025 a 18/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 755/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”



O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MICHELLY APARECIDA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 31.313, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 11/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 756/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ISAÍAS DA SILVA VILELA**, matrícula nº 31.176, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/10/2025 a 14/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 757/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **KARINE VALÉRIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.422, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 11/11/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 758/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.419, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/10/2025 a 22/10/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 759/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ISADORA APARECIDA CARDOSO CARVALHO**, matrícula nº 32.827, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 31/10/2025 a 14/11/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 760/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 30.744, cargo Fisioterapeuta, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 27/10/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2025.



Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 761/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELIZETE DE FÁTIMA SANTOS**, matrícula nº 30.618, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 27/10/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 762/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GLEDSON JÚNIO PAIXÃO GONÇALVES**, matrícula nº 28.726, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 27/10/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 763/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LEONARDO HENRIQUE CRUZ MACHADO**, matrícula nº 32.910, cargo Auxiliar



Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2025 a 27/10/2025 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 078/2025, Pregão Eletrônico (Adesão) 023/2025, Contrato Nº 080/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 35 MATA BURROS INTEIRIÇO, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025, PROCESSO LICITATÓRIO 022/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS-MG**. Valor total R\$ 156.625,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: O presente contrato terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresa: Renova Locação e Serviços LTDA, CNPJ: 14.048.226/0001-77.

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão como participante da Ata de Registro de Preços nº 029/2025, do Processo Administrativo nº 022/2025, do Pregão Eletrônico nº 011/2025, da Prefeitura Municipal de Piedade dos Gerais-MG, cuja empresa vencedora foi Renova Locação e Serviços LTDA, CNPJ: 14.048.226/0001-77.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG, através de seu Prefeito Municipal Luiz Cláudio da Mata, torna público o interesse de participar da **Ata de Registro de Preços nº 029/2025, do Processo Administrativo nº 022/2025, do Pregão Eletrônico nº 011/2025, da Prefeitura Municipal de Piedade dos Gerais-MG**, cuja empresa vencedora foi Renova Locação e Serviços LTDA, CNPJ: 14.048.226/0001-77, sediado(a) na Avenida Rio Paranaíba, Nº 211, Jota, Brumadinho- MG.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------------------	------------	----------------	-------------



1	MATA BURRO INTEIRO CONFECCIONADO COM 04 VIG mata burro inteiriço confeccionado com 04 vigas. de trilhório tr 68 medindo 250 cm de comprimento, sendo um vão de 200 cm50cm para chumbadores e travessas em tubos de aço de alta pressão,ONU medindo 300 cm de comprimento com tubo 2 7/8 com 12 tubos, espaçamento de 11 cm entre ao tubo pintura preta com faixas amarelas sinalizadoras na lateral, solda mig 7018, pintura fundo com protetor função anticorrosivo e uniformização de		35	R\$ 4.475,00	R\$ 156.625,00
	superfície zarcão.				
VALOR GLOBAL: R\$ 156.625,00					

Bom Sucesso, dados da assinatura.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 045/2025 – Dispensa nº 010/2025 - Contrato Administrativo nº 054/2025. Objeto: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE – CIMARG, COM A FINALIDADE DE APOIAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, TAIS COMO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM, MELHORIAS URBANAS E SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO VIGENTE, COM BASE NO ART. 75, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 14.133/21.** Valor: R\$ 2.214.000,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil reais). Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE – CIMARG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.270.505/0001-46.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE – CIMARG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.270.505/0001-46, no valor global de R\$ 2.214.000,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil reais), com base no art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/21, tendo como objeto



LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE – CIMARG, COM A FINALIDADE DE APOIAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, TAIS COMO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM, MELHORIAS URBANAS E SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO VIGENTE, COM BASE NO ART. 75, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 19 de maio de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 042/2025 – Dispensa nº 009/2025 - Contrato Administrativo nº 049/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE 87 VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA 22 CARGOS, NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG.** Valor: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Razão Social: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, inscrito no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, no valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), com base no art.75, incisos IX e XV, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE 87 VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA 22 CARGOS, NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG.** Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 30 de abril de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 050/2025 – Inexigibilidade nº 023/2025 - Contrato Administrativo nº 067/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, EXCLUSIVOS DO INSTITUTO LER MAIS, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DO 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÊNFASE NA ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DA CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA E DOS SONS DAS LETRAS.** Valor: R\$ 19.584,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). Razão Social: INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de Instituto Ler Mais, inscrito no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97, no valor global de R\$19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), com base no art.74, inciso I, da Lei 14133/21, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, EXCLUSIVOS DO INSTITUTO LER MAIS, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DO 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÊNFASE NA ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DA CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA E DOS SONS DAS LETRAS.** Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 04 de junho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal



Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 044/2025 – Inexigibilidade nº 020/2025 - Contrato Administrativo nº 053/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JM PRODUÇÕES MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS 'MEROS PECADORES' E 'JOYCE BASSO' PARA SHOW GOSPEL PARA O EVENTO MARCHA PARA JESUS.** Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Razão Social: JM PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.016.181/0001-00.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de JM PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 53.016.181/0001-00, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JM PRODUÇÕES MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS 'MEROS PECADORES' E 'JOYCE BASSO' PARA SHOW GOSPEL PARA O EVENTO MARCHA PARA JESUS.** Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 09 de maio de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 079/2025 – Inexigibilidade nº 040/2025 - Contrato Administrativo nº 082/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.** Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Razão Social: D. A. COSTA Assessoria - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.405.638/0001-39.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de D. A. COSTA Assessoria - ME, nome de fantasia PASSIS Assessoria Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 48.405.638/0001-39, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com base no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, data da assinatura.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 055/2025 – Inexigibilidade nº 027/2025 - Contrato Administrativo nº 059/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA WILLIAN REIS E MARCUS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO, ARRAIA DE SUCESSO, A SER REALIZADO EM 30/05/2025, ÀS 21H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DA FESTIVIDADE JUNINA.** Valor: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Razão Social: MARCOS FILIPE DOS SANTOS CARVALHO 14405316686, inscrita no CNPJ sob o nº 31.459.949/0001-88.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de Willian Reis & Marcos, inscrito no CNPJ sob o nº 31.459.949/0001-88, no valor global de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA BANDA WILLIAN REIS E MARCUS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO, ARRAIA DE SUCESSO, A SER REALIZADO EM 30/05/2025, ÀS 21H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DA FESTIVIDADE JUNINA.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 26 de maio de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 079/2025 – Inexigibilidade nº 040/2025 - Contrato Administrativo nº 082/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.** Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Razão Social: D. A. COSTA Assessoria - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.405.638/0001-39.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de D. A. COSTA Assessoria - ME, nome de fantasia PASSIS Assessoria Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 48.405.638/0001-39, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com base no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.** Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, data da assinatura.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 083/2025 – Inexigibilidade nº 041/2025 - Contrato Administrativo nº 089/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E CÓDIGOS DE OBRAS E POSTURAS PARA O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG.** Valor: R\$ 548.955,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL E GEOTECNOLOGIAS – IGTECH, inscrita no CNPJ sob o nº 38.110.662/0001-97.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21, AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL E GEOTECNOLOGIAS – IGTECH, inscrito no CNPJ sob o nº 38.110.662/0001-97, no valor global de R\$ 548.955,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), com base no art.74, inciso III, alínea “a”, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E CÓDIGOS DE OBRAS E POSTURAS PARA O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG.** Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 11 de julho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671

Licitações - Aviso de Resultado

Extrato de Ata de Registro de Preços

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 062/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, Ata de Registro de Preços nº 071/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Valor total: R\$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais). **Vigência:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Empresa:** ALFAGAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24 030 552/0001-00.